

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

COMUNICADO AO MERCADO

COMUNICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Terra Santa" ou "Companhia") divulga, aos seus acionistas e ao mercado em geral, correspondência recebida no dia 19 de setembro de 2025, enviada pelo acionista Bruno Szwarc.

A Companhia, em cumprimento a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e ao regulamento do Novo Mercado, manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a existência de qualquer informação ou fato relevante envolvendo a Companhia, através da B3, da CVM e do website www.terrasantapa.com.br.

São Paulo, 21 de setembro de 2025.

Mariana Dantas Mesquita

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

À

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A. ("Companhia")

Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, sala 4, Cidade Monções São Paulo, SP - CEP 04571-150

At. Sra. Mariana Dantas Mesquita - Diretora Presidente e de Relações com Investidores E-mail: ri@terrasantapa.com.br

Prezados Senhores.

EOS AMANPULO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO

EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o n. 10.237.153/0001-00, representado na forma de seu regulamento por sua gestora EOS INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob o n. 09.555.837/0001-71, em conjunto com **BRUNO SZWARC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.906.255-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.490.177-05, vem pela presente informar à Companhia, os termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021 ("RCVM 44"), que em decorrência de operações realizadas em bolsa de valores até o dia de hoje, atingiram a participação acionária total correspondente a 5.0 % das ações preferenciais da empresa, com participação corresponde a 4.817.370 (Quatro Milhôes Oitocentas e Dezessete Mil Trezentas e Setenta Ações) ações.

Cabe salientar que a referida aquisição foi efetuada como estratégia de investimento e não objetiva alterar a administração ou a composição do controle da Sociedade. Solicito, portanto, a V.Sas., que transmitam a informação ao sistema IPE na categoria Comunicado ao Mercado, tipo Aquisição/Alienação de Participação Acionária, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

Bruno Szwarc